

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-3453453q2,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 12 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JOAO CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula 83.198-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Assessoria de Imprensa, da comarca de Água Branca, **com vigência a partir do dia 08 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 55345/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **KARIELSON FERNANDES DE FARIAS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.299-6, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 6ª Vara das Garantias da Comarca de Patos, em substituição à Defensora Pública titular, Leticia Maciel Emereciano, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA  
Data/Hora: 08/09/2026 13:28 (BRT)  
Certificado por: ICP-Brasil  
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado